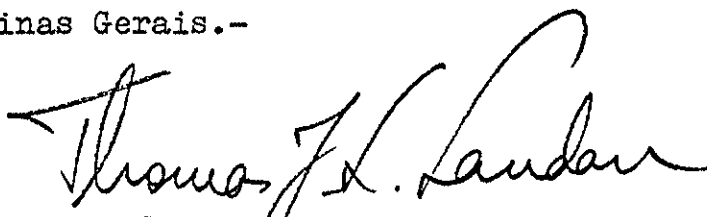




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **358** /DES, de 8.9.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 257.672 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 35.480,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS BOM DESPACHO, entre as estacas 1.120+13,50 a 1.142+ 17, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ SIMÃO VAZ e situada na Fazenda Malaquias e Passagem, município de Bom Despacho Estado de Minas Gerais.-


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
de 21-9-71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI